Of. 505/08
506

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 164 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 928 /2008

EM 23 / 04 / 2008

EXPEDIENTE	/	/2008	ATA
ACEITO EM	22 / 04	/2008	8176
APROVADO EM	23 / 04	/2008	8177
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

08

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado um ofício aos Deputados Cláudio Diaz e Elizeu Padilha solicitando a revogação da Instrução Normativa 166/2007 do IBAMA.

Dep Fed.
C. Dep. Gab. 209 - Anexo IV
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF 70160900

Sala de Sessões, 15 de abril de 2008.

Dr. **Júlio César P. da Silva**
Vereador do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Julio

:: **28/08/2007** - Setor pesqueiro é contrário à medida do Ibama

A revogação da Instrução Normativa 166/2007, do Ibama. Esta foi a reivindicação apresentada pelo presidente do Conselho Nacional de Pesca e Aqüicultura (Conepe), Fernando Ferreira, ao presidente do Ibama, Bazileu Alves Margarido Neto. Segundo Ferreira, a medida inviabiliza a pesca no Brasil. A reunião, que foi realizada em Brasília na semana passada, recebeu o apoio de todo o setor pesqueiro do país, assim como de deputados federais e senadores, que compõem a Frente Parlamentar da Pesca no Congresso Nacional.

Na reunião, Fernando Ferreira apresentou ao presidente do Ibama, os argumentos que comprovam as conseqüências que a edição da Instrução Normativa 166/2007 trará ao setor pesqueiro. Entre as resoluções da norma está a proibição do uso do uso de redes de emalhar, de superfície e de fundo, em profundidade menor que o dobro da altura do pano. O Ibama quer evitar a pesca incidental de golfinhos.

"Cerca de 800 mil trabalhadores vivem da pesca com rede de emalhar. São profissionais sérios que garantem o rendimento de suas famílias e o peixe na mesa dos consumidores brasileiros. Estes trabalhadores não podem ser punidos por conta de irregularidades cometidas por poucos", disse Ferreira.

Ele ainda argumentou que o Conepe, os sindicatos, bem como as entidades de pescadores artesanais abominam a pesca predatória dos golfinhos e de qualquer outra espécie. O presidente do Conepe disse ainda que o litoral brasileiro necessita de fiscalização e que uma das soluções seria o Ibama aumentar número de fiscais e punir os barcos que utilizam práticas clandestinas e predatórias, assim "não haveria necessidade de medidas drástica com a Instrução Normativa 166/2007".

O presidente do Ibama reconheceu que há poucos recursos para a fiscalização, mas disse que o Instituto vai aumentar o número de barcos para melhorar o trabalho.

A principal reclamação feita pelos representantes do setor pesqueiro foi o fato do Ibama tomar a decisão de editar a IN sem consultar ou discutir com as entidades representativas. O presidente da Confederação Nacional dos Pescadores, Ivo da Silva, disse que não recebeu qualquer comunicação da edição da IN nem antes da edição e nem depois. "Pescador não lê Diário Oficial. Gostaríamos de receber uma comunicação direta do órgão quando houver medidas dessa natureza tão importantes para o setor", reivindicou Ivo da Silva.

Já o presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Pará, Orlando Lobato, lembrou que a IN do Ibama contraria o próprio governo que recentemente abriu linhas de incentivos para os pescadores comprarem redes. "O que um pescador vai fazer para pagar a dívida comprometida para comprar a rede? Uma rede custa hoje o equivalente a um carro popular", disse Lobato.

Segundo Lobato, medidas de ordenamento da pesca poderiam ter evitado as imagens da pesca e certamente a IN 166/2007 não seria editada.

O deputado Flávio Bezerra (PMDB-CE), presidente da Frente Parlamentar da Pesca, também chamou atenção para o investimento que foi feito para a pesca com rede de emalhar e caso a IN 166/2007 não fosse revogada, muitas famílias ficariam se renda para sobreviver. "O Brasil é um país continental. Se há alguma prática clandestina no Sul, por exemplo, não podemos punir quem está no Nordeste, e vice versa", acrescentou.

Bazileu Margarido Neto atendeu também outra reivindicação do setor, e determinou a inclusão de representantes das indústrias, dos pescadores artesanais e dos trabalhadores da pesca no Grupo Técnico de Estudo, de forma paritária entre o setor produtivo e o governo, para discutirem medidas que preservem a biodiversidade sem causar impacto na pesca comercial. O grupo tem um prazo de 120 dias para apresentar propostas. "Qualquer medida daqui para a frente terá que ter a participação do setor produtivo na tomada de decisões", comemora Fernando Ferreira, do Conepe.

Fernando Ferreira destacou que a reação à Instrução Normativa 166 mostrou que o setor produtivo está unido. "Estamos todos atentos para qualquer medida que possa prejudicar a atividade pesqueira, para evitar equívocos", diz Ferreira. "Nossa preocupação é com a pesca industrial e artesanal. As duas se completam, pois entendemos que o setor pesqueiro é um só", explica ele.

A mobilização contra a IN 166, liderada pelo Conepe, foi um movimento em conjunto com a Confederação Nacional dos Pescadores, Federação de Pescadores do Pará, Federação dos Pescadores do Rio Grande do Norte, Sindicato dos Patrões de Pesca do Pará, Sindicato dos trabalhadiores da Indústria da Pesca, Confederação Nacional dos Aquaviários e todos os sindicatos de pesca dos estados brasileiros.

"Todos ajudaram nesta força-tarefa, mobilizando a classe política, e conseguindo o apoio político de senadores e deputados federais", enumera Ferreira.

Revogação - O presidente do Ibama, Bazileu Margarido Neto, pediu um prazo para a equipe técnica do Ibama estudar tornar sem efeito a IN 166/2007. Mas, os artigos 6º e 7º da medida já foram revogados. Os dois artigos determinavam que as embarcações permissionadas, com comprimento total igual ou superior a 15 metros, deveriam levar, em 30% de todas as viagens, um observador de bordo

devidamente treinado para a coleta de informações referentes à operação de pesca e captura de espécies-alvo, e definia um prazo de dois anos para as embarcações da pesca industrial com rede de emalhar de superfície, atualmente permissionadas, mudarem oficialmente de modalidade de pesca. A partir de 2009, a rede de emalhar seria proibida definitivamente no Brasil.

"Esses dois pontos eram como uma espada na garganta do setor produtivo, pois representavam a morte anunciada da atividade", afirma Fernando Ferreira.

A revogação dos artigos alivia a pressão sobre o setor pesqueiro, que aguarda agora a suspensão total dos efeitos da Instrução Normativa 166. "Estamos unidos em prol da atividade econômica sustentável, com preservação das espécies e com responsabilidade, para gerar emprego e renda com sustentabilidade ambiental", afirma o presidente do Conepe. (Ascom do Conepe)

Fonte : GazetaWeb